

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 17 de setembro de 2024 Ano V | Edição 1090

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	4
Atos Administrativos	4
Aviso de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal de Administração	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Dispensas	8
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Atos Administrativos	9
Aviso de Audiência Pública	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.556 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

“Exclui ELLEN CRISTINA CHAGAS GRANGEIRO da composição do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS (biênio 2023/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.899/23 e inclui OCTAVIO BUENO DO PRADO NETO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico n.º 47.569/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluída ELLEN CRISTINA CHAGAS GRANGEIRO e incluído, em substituição, OCTAVIO BUENO DO PRADO NETO na composição do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS (biênio 2023/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.899, de 7 de agosto de 2023, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.558 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.819, de 13 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais),

destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 694 - 02.17.01 13 392 0042 2.065 01 3.3.90.39.01

02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0042 - Difusão Cultural

2.065 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

Dotação: 696 - 02.17.01 13 392 0042 2.065 01 4.4.90.51.01

02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0042 - Difusão Cultural

2.065 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 1.100.000,00

Total da Unidade R\$ 1.600.000,00

Total da Suplementação R\$ 1.600.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recursos 01 - Tesouro, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.559 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.821, de 13 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), destinado a



atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 02.04.01 04 121 0006 2.007 02 4.4.90.52.01

02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO

CIDADÃ

04 - Administração

121 - Planejamento e Orçamento

0006 - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

2.007 - Atividades de Participação Cidadã

02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

Total da Unidade R\$ 6.000,00

Dotação: 02.18.01 27 812 0028 2.068 05 4.4.90.52.01

02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E

RECREAÇÃO

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE

2.068 - Desenvolvimento do Esporte em Caráter Social

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 400.000,00

Total da Unidade R\$ 400.000,00

Total da Suplementação R\$ 406.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional especial decorrem de superávit financeiro na Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e de excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, alusivo a Emenda Parlamentar n.º 202423560001 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Administrativos

Aviso de Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Floriano Peixoto 710 CEP 16015-000 TELEFAX 3636 1114

E-mail = saude@aracatuba.sp.gov.br



COMUNICADO AO PÚBLICO

Atendendo ao disposto no Art. 12 da Lei Federal nº. 8.689, de 27 de julho de 1993, e Lei Complementar nº. 141/2012. **COMUNICAMOS** ao público em geral que no próximo dia **17.09.2024**, terça-feira, às 16 horas, a Secretaria Municipal de Saúde estará presentes na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de julho, nº. 26, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde deverá ser exposto o relatório de gestão envolvendo as contas e os recursos da saúde, oferta e produção de serviços e quanto às auditorias iniciadas ou concluídas, no Segundo Quadrimestre de 2024

Araçatuba, 11 de setembro de 2024.

Carmem Silvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde
Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.550 / 2024 de 09 de setembro de 2024**

"Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos nº 001/2022 e nº 01/2023, homologados no Diário Oficial do dia 24/05/2023 e 09/12/2023 respectivamente e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 36.472, de 16/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando os desligamentos de servidores em 2024, informados no memorando em epígrafe.

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	47947888	186º
02	EMILLY REIS MORETTI	50916564	187º

"COORDENADOR PEDAGÓGICO" - PADRÃO "386-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARLENE ALVES PINHEIRO	50722379	123º

"PROFESSOR DE ENSINO BASICO I" - PADRÃO "74-A" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CAROLINA DIB ANTUNES	29559081	134º
02	BEATRIZ DA SILVA CORREA	29125480	135º
03	GIOVANNA DA COSTA LEONEL	30244307	136º
04	DANIELA MARIA SALES PIRES	29988748	137º

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.550 / 2024 de 09 de setembro de 2024****“PROFESSOR DE ENSINO BASICO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL” - PADRÃO “122-A” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JANETE HERMINIO FAUSTO	29146100	29º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 09 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ELIZABETH DE OLIVIO MARICATO
Dirigente Administrativo do Serviço de Expediente



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

1- DECRETO Nº 23.551 de 09/09/2024 - Fica o(a) Sr(a). **SONIA APARECIDA POLISELLI**, matrícula 11132-2, R.G. Nº 11.712.610-X, PIS. 10560139443, "OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR", padrão "266", lotada junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, de provimento efetivo, desligado(a) a partir de 02/09/2024, em razão de seu falecimento.

Araçatuba, em 09 de setembro de 2024

ELIZABETH DE OLIVIO MARICATO

Dirigente Administrativo do Serviço de Expediente

.....
Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23.552 DE 10/09/2024 - Fica o(a) Sr(a). **ESTER BARBOSA SOUZA DA SILVA**, matrícula 19437-1, R.G. Nº 59.435.611-8, PIS. 21207158382, exonerado(a) a partir de 09/09/2024, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "362", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 10 de setembro de 2024

ELIZABETH DE OLIVIO MARICATO

Dirigente Administrativo do Serviço de Expediente

.....
Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

1 - DECRETO nº 23.553, de 11/09/2024 - Fica o(a) Sr(a). **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 3419-1, R.G. Nº 24.433.138-8, PIS. 10652314683, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "PINTOR", Padrão "08", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVICO PUBLICOS, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS, a partir de 11/09/2024.

Araçatuba, em 11 de setembro de 2024.

ELIZABETH DE OLIVIO MARICATO

Dirigente Administrativo do Serviço de Expediente

.....
Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

1 - DECRETO nº 23.557, de 16/09/2024 - Fica o(a) Sr(a). **CAROLINA ROVES PATIM**, matrícula 18451-3, R.G. Nº 53.169.938-9, PIS. 26800796407, exonerado(a) a partir de 16/09/2024, do cargo de "AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1", Padrão "04", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DA SAUDE, A PEDIDO.

Araçatuba, em 16 de setembro de 2024

ELIZABETH DE OLIVIO MARICATO

Dirigente Administrativo do Serviço de Expediente

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.281.105,60 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e cento e cinco reais e sessenta centavos): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (35820448009516) com os lotes: 1, 3 no valor total de R\$ 2.281.105,60 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e cento e cinco reais e sessenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL N. 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 16 de setembro de 2024
DILADOR BORGES DAMASCENO AUTORIDADE COMPETENTE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 Processo Adm: Nº 980/2024



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 910/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1071/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada em "REFORMA DO FORRO PERTENCENTE AO BEIRAL DO TELHADO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE ARAÇATUBA-SP",

Justificativa: Contratação de empresa especializada em "REFORMA DO FORRO PERTENCENTE AO BEIRAL DO TELHADO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE ARAÇATUBA-SP",

Valor Estimado: R\$ 16.438,39 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 17/09/2024 - 08:00 até 20/09/2024 - 08:30 Etapa lances 08:31-14:30 do dia 20/09/2024

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2241/2024 - 13/09/2024 - 02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74446 - Contratação de empresa especializada em "REFORMA DO FORRO PERTENCENTE AO BEIRAL DO TELHADO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE ARAÇATUBA-SP",	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 16 de Setembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Atos Administrativos****Aviso de Audiência Pública****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Araçatuba informa que no dia 17 de setembro, às 18h, será feita uma Audiência Pública virtual para a apresentação da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2025, que será transmitida ao vivo através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Araçatuba (Facebook, Instagram e Youtube) onde será aberto um espaço, através dos comentários, para que a população participe.

João Valero Santos Esgalha
Secretário Municipal da Fazenda

.....